



**PORTARIA Nº 2.217/2015**

Concede Transferência e Readaptação ao Servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial emitido por profissional do Município, Parecer Jurídico emitido pela Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos, e, em consonância com o artigo 39 da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir o servidor **OSVALDO FUMIO ANDO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.580.976-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 234.636.949-72, nomeado em 18 de maio de 2011 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Defesa Social, em virtude de reabilitação profissional no cargo de Vigia, com ônus para a mesma, a partir de 01 de junho de 2015.

**Art. 2º.** Readaptar o servidor no Plano de Carreira, Cargos, Emprego, Salários, Remuneração e/ou Vencimentos, conforme Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, com vencimento correspondente ao cargo de Vigia, no Grupo Ocupacional Operacional – GOO, referência “09”, classe “B”, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, a partir de 01 de junho de 2015.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de junho de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



BRASIL 1915



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Junho 1915  
DE Nº 10.395  
UMUARAMA 15 106 1915  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS